Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

 $\label{eq:control} \mbox{Avenida Dr. Victor Maida, n}^o \mbox{ 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 \\ \mbox{Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br}$

Denomina a Rua 1 do Bairro Jardim Bourbon de Rua Antonio Aparecido Stanzani - Toninho Stanzani.
(Projeto de Lei Ordinária nº/2025, de autoria do vereador César Diego Sandoval Más Urtado).
Art. 1º A Rua 01 do Bairro Jardim Bourbon, passa a denominar-se de Rua Antonio Aparecido Stanzani - Toninho Stanzani.
Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Prezados(as),

Venho, por meio desta, solicitar formalmente a nomeação Rua 1 do Bairro Jardim Bourbon de Rua Toninho Stanzani.

A denominação da Rua 1 do Bairro Jardim Bourbon como Rua Antonio Aparecido Stanzani - Toninho Stanzani representa uma justa e honrosa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao progresso de Ibitinga — seja como empresário visionário, gestor público comprometido, ou como ser humano íntegro e solidário.

Pessoa de grande relevância para nossa comunidade, reconhecido por seu comprometimento, espírito comunitário e contribuições significativas para o bem-estar dos moradores do condomínio e da região. Sua trajetória de vida inspira respeito e admiração por parte de todos aqueles que o conheceram e conviveram com ele.

A nomeação dessa rua com o nome de Toninho Stanzani é uma forma singela e simbólica de preservar sua memória e legado, além de reforçar os valores de reconhecimento e gratidão dentro de nossa comunidade.

Desta forma seu nome permanecerá vivo na memória dos familiares, amigos e de todos os ibitinguenses que testemunharam sua contribuição para o fortalecimento econômico, social e humano do município.

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 20 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

CURRÍCULO MEMORIAL

Proposta de Nomeação da Rua "Toninho Stanzani"

Nome completo: Antonio Aparecido Stanzani Data de nascimento: 10 de março de 1952 Data de falecimento: 29 de novembro de 2017.

Breve Biografia

Antonio Aparecido Stanzani, carinhosamente conhecido como **Toninho Stanzani**, nasceu em 10 de março de 1952.

Ainda jovem, mudou-se para a cidade de **São Paulo**, onde buscou novas oportunidades e crescimento pessoal. Durante esse período, trabalhou e cursou **Administração de Empresas**, ocasião em que conheceu **Ivani Stanzani**, com quem se casou e formou uma sólida união familiar.

Após o casamento, o casal retornou a **Ibitinga (SP)**, cidade natal de Toninho, onde ele iniciou uma bem-sucedida trajetória como **empreendedor**. Atuou como **empresário no setor da construção civil** e também como **lojista no ramo do bordado**, segmento de grande relevância para a economia ibitinguense.

Foi pai dedicado de dois filhos:

- Fábio Stanzani, empresário e proprietário da Imobiliária Espaço Nobre;
- **Humberto Stanzani**, biomédico e proprietário do Laboratório de Análises Clínicas Biomed.

Vida Pública

Além de sua atuação no meio empresarial, Antonio Stanzani também se destacou na **vida pública**, exercendo importantes funções:

- Vereador Municipal de Ibitinga;
- · Candidato a Vice-Prefeito do município;
- **Diretor do SAAE** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga.

Ao longo de sua trajetória, Toninho Stanzani foi amplamente reconhecido por seu **espírito comunitário, ética, dedicação à cidade e compromisso com o bem-estar coletivo**. Sua conduta exemplar e seu trabalho em prol do desenvolvimento de Ibitinga deixaram um legado de respeito e admiração.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDAO DE OBITO

Nome: ANTONIO APARECIDO STANZANI MATRÍCULA:

SEXO masculino	121434 01 55 COR	2017 4 00029 120 0011263 46 ESTADO CIVIL E IDADE	
	branca	casado, com 65 anos de idade.	
NATURALIDADE Ibitinga - SP	1000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
[IDILInga - SP		RG 64174657 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Alameda dos Jequitibás, nº 117, Cond. Village Vale Verde, em Ibitinga-SP, filho de HUMBERTO ANTONIO STANZANI e de AMELIA GRANELLA STANZANI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MĒS	ANO
vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, às 03:15 Hs.	29	11	2017
LOCAL DE FALECIMENTO			

Hospital São Paulo de Araraquara-SP, na Rua Major Carvalho Filho, n°1550, Jardim Primavera.

CAUSA DA MORTE I-a) - Infarto cerebral.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

DECLARANTE FÁBIO PINHEIRO STANZANI.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). MARIA SILVIA MARTINS SPERANZA, CRM 68725.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 6.417.465-7, do Benefício do INSS nº 166584723-6 e inscrito no CPF/MF nº 574.124.218-91. Era casado com Ivani Pinheiro Stanzani, no Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista-São Paulo-SP, no dia 29 de Dezembro de 1977, no livro B-19, às fls. 88, sob o nº 5624. Deixou os seguintes filhos: Fábio Pinheiro Stanzani, casado com Ana Luiza Sandoval Stanzani, e Humberto Pinheiro Stanzani, com 37 anos de idade, solteiro. Obito lavrado no demicilio do falecido, nos termos do art. 77 da lei nº 6015/73, alterado pela lei 13.184, de 2017.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibitinga - SP, 30/11/2017:

Elanderson Ricardo Miola Escreventel

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP Alfredo Luis Papassoni Fernandes

Oficial Ibitinga-SP Av. Eng.Ivanil Francischini, n° 5197-Pq.Minzoni-CEP-14940-000



1" VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Jaccal de Registro Carl se tolonga-SP Elanderson Ricardo Miola